



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 471/87

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

### L E I:

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir área de terras e doá-la ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a adquirir por compra, expropriação amigável ou judicial, uma área de terras e doá-la ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a construção de prédio que servirá de sede à 2ª Cia. do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, sediada em Ivaiporã.

Art. 2º - Na hipótese de ocorrer a expropriação a que faz menção o artigo anterior, a escritura pública poderá ser outorgada pelo proprietário expropriado diretamente ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nela comparecendo o Município como interveniente anuente expropriante.

§ Único - Na escritura pública de doação deverá ser observado que o outorgado donatário deverá edificar, no prazo de dois anos, contados da sua assinatura, a obra a que alude o artigo 1º desta Lei. Decorrido o prazo de dois anos e tendo-se verificado que o donatário não cumpriu com o que se estabeleceu, o imóvel doado reverterá automaticamente à posse do Município.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, o Executivo Municipal utilizar-se-á dos recursos e dotações previstos na peça orçamentária do exercício de 1988.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXVII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

## Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 16 / 12 / 87

Adelbert

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 16 / 12 / 87 - Aprovado por  
Ata (s) n.º 1.134 unanimidade  
Dir. de Secretaria Adelbert de votos em 1<sup>a</sup> discussão, em  
sessão extraordinária.

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 17 / 12 / 87 - Aprovado por  
Ata (s) n.º 1.135 unanimidade  
Dir. de Secretaria Adelbert de votos em 2<sup>a</sup> discussão, em ses-  
sões extraordiná-  
rie

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 18 / 12 / 87 - Aprovado por  
Ata (s) n.º 1.136 unanimidade  
Dir. de Secretaria Adelbert de votos em  
3<sup>a</sup> discussão  
por sessão  
extraordinária.



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## COMISSÕES PERMANENTES

### PROJETO DE LEI Nº 471/87

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a adquirir área de terras e doá-la ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

#### PARECER:

As Comissões Permanentes em conjunto, após detalhado exame do Projeto de Lei nº 471/87, constataram ser o mesmo lógico, constitucional, redigido na língua pátria, obedecendo as normas e regras gramaticais.

Quanto ao mérito, julgam-no de salutar importância, tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Polícia Militar à comunidade de Ivaiporã e por isso emitem parecer opinando pela aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Em 14 de dezembro de 1987

José Edilson Braga  
Flávio Ribeiro

